



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administração@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 023/2019

“Ratifica aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o pedido de ratificação de aposentadoria solicitada pela servidora pública municipal, **Sra. Lilian Fernanda Rodrigues**, apresentado no dia 29 de Abril de 2019;

Considerando que a aposentadoria foi concedida no dia 1º de Março de 2019 pelo Instituto Nacional do Seguro Social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a partir do dia 30/04/2019, a aposentadoria da servidora pública municipal, **Sra. Lilian Fernanda Rodrigues**, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, através do benefício nº. 185.720.431-7, NIT 1222018013-3, espécie 42 (Aposentadoria por tempo de contribuição).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 29 de Abril de 2019.

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL